

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E
DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 004-31 – SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO torna públicos o **resultado provisório no preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)** e o **resultado provisório na avaliação de vida pregressa e investigação social** dos candidatos a seguir relacionados.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PREENCHIMENTO DA FIC

1.1 Relação provisória dos candidatos não eliminados no preenchimento da FIC, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** não eliminados no preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009396, Edson Carlos de Souza Pereira / 10063902, Harlen Faria de Assuncao / 10003946, Lucas Galileu Sousa Andrade / 10065259, Murilo Ribeiro Mariano de Faria / 10006826, Natalia Kelly Pereira da Silva / 10038624, Rafael Rodrigues Abreu Lima.

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10066116, Patricia Cristina Ferreira Bernardes Bizinoto.

1.1.2.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** não eliminados no preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025230, Ana Paula de Souza / 10055004, Andreia Souza Costa / 10062709, Anna Paulla Vieira Barbosa / 10001915, Antonio Padua de Castro Junior / 10040674, Junior Cesar Alves de Jesus / 10036290, Mariana Fernandes Borges / 10054290, Paula Monica dos Reis Alves / 10068510, Raimunda da Silva Lima / 10004853, Renato Rodrigues de Castro / 10042979, Roger Duarte Nunes.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Relação provisória dos candidatos recomendados na avaliação de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO

2.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** recomendados na avaliação de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009396, Edson Carlos de Souza Pereira / 10063902, Harlen Faria de Assuncao / 10003946, Lucas Galileu Sousa Andrade / 10065259, Murilo Ribeiro Mariano de Faria / 10006826, Natalia Kelly Pereira da Silva / 10038624, Rafael Rodrigues Abreu Lima.

2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10066116, Patricia Cristina Ferreira Bernardes Bizinoto.

2.1.2.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** recomendados na avaliação de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025230, Ana Paula de Souza / 10055004, Andreia Souza Costa / 10062709, Anna Paulla Vieira Barbosa / 10001915, Antonio Padua de Castro Junior / 10040674, Junior Cesar Alves de Jesus / 10036290, Mariana

Fernandes Borges / 10054290, Paula Monica dos Reis Alves / 10068510, Raimunda da Silva Lima / 10004853, Renato Rodrigues de Castro / 10042979, Roger Duarte Nunes.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PREENCHIMENTO DA FIC

3.1 Os candidatos poderão contestar a eliminação pelo não preenchimento da FIC, das **9 horas** do dia **20 de setembro de 2017** às **18 horas** do dia **21 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da não recomendação e interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de vida pregressa e investigação social, das **9 horas** do dia **20 de setembro de 2017** às **18 horas** do dia **21 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final no preenchimento da FIC e o resultado final na avaliação de vida pregressa e investigação social referentes aos candidatos constantes deste edital serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, na data provável de **6 de outubro de 2017**.

JOAQUIM MESQUITA

Secretário